



Comissão
Europeia



CASP2021

Atividades coordenadas para
a segurança dos produtos



Preparação e
gestão de crises



Relatório
final

Índice

Índice	2
Lista de abreviaturas	2
Síntese	3
Parte 1	
1. Síntese da atividade	4
1.1 Introdução e objetivos	4
1.2 Apresentação das AN participantes	5
2. Principais atividades e resultados	6
2.1 Âmbito da atividade	6
2.2 Abordagem de trabalho	6
2.2.1 Desenvolvimento do documento de orientação	8
2.2.2 Desenvolvimento da prestação «atividades das AN no âmbito da COVID-19».	9
3. Conclusões e recomendações	10
3.1 Conclusões gerais	10
3.2 Lições aprendidas	10
3.3 Recomendações	11
Parte 2	
1. O que é o CASP?	12
Funções e responsabilidades	12
2. Plano de trabalho da AT	13
3. Síntese da abordagem da AT	14

Lista de abreviaturas

ABREVIATURA	DESCRIÇÃO
AdCos	Grupos de Cooperação Administrativa
AN	Autoridade nacional
CASP	Atividades coordenadas para a segurança dos Produtos
CE	Comissão Europeia
CSN	Consumer Safety Network
DG JUST	Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores
EEE	Espaço Económico Europeu
EISMEA	Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das PME
EPI	Equipamento de proteção individual
KoM	Reuniões de lançamento
Safety Gate	Sistema de alerta rápido para produtos não alimentares perigosos
UE	União Europeia

Síntese

Objetivo

Os projetos no âmbito das atividades coordenadas para a segurança dos produtos (CASP) permitem a todas as autoridades nacionais (AN) responsáveis pela fiscalização do mercado dos países da União Europeia (UE)/Espaço Económico Europeu (EEE) cooperarem no domínio do reforço da segurança dos produtos colocados no mercado único europeu.

A atividade transversal (AT) de preparação e gestão de crises do CASP 2021 centrou-se na identificação dos principais elementos que as AN devem considerar para manter o Mercado Único da UE seguro em situações excecionais e de crise como a que se viveu com a pandemia da COVID-19.

Mais especificamente, a atividade teve os seguintes objetivos:

- trocar pontos de vista e experiências sobre como enfrentar os desafios que surgem em situações de crise;
- partilhar abordagens e boas práticas adotadas pelas AN durante a pandemia de COVID-19;
- desenvolver uma estratégia comum sobre como preparar e gerir com sucesso futuras situações de crise.

Resultados

As AN participantes, a Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores (DG JUST), a equipa do projeto e o perito técnico desta atividade desenvolveram em conjunto um documento de orientação que contém uma lista dos elementos relevantes de preparação face a uma crise, a fim de manter o Mercado Único da UE seguro em situações excecionais. Além disso, foi preparada uma síntese das atividades realizadas pelas AN durante a crise da COVID-19, com base nas experiências e lições aprendidas partilhadas pelas AN participantes.

Documento de orientação.

O documento de orientação contém uma abordagem de preparação e gestão de crises centrada em quatro fases principais: preparação, pré-crise, resposta à crise e pós-crise. Foram delineados no documento os principais elementos que as AN devem considerar em cada fase, bem como uma lista de recomendações, com base nos resultados. Foram utilizados três estudos de caso para avaliar a adequação e validar a abordagem de preparação e gestão de crises.

Atividades das AN no âmbito da COVID-19.

Foram realizadas entrevistas individuais com as AN a fim de recolher pareceres sobre as atividades que elas conduziram e os desafios que enfrentaram durante a pandemia da COVID-19. As experiências partilhadas pelas AN e as lições aprendidas foram compiladas no resultado «Atividades das AN no âmbito da COVID-19».

Conclusões e recomendações

O termo crise é muito subjetivo, uma vez que o que pode representar uma crise para uma organização pode não o ser para outra. Por conseguinte, é importante que cada organização desenvolva uma estratégia que melhor se adapte à sua estrutura, missão e visão. Contudo, o denominador comum a todas as organizações, incluindo as AN, é a **necessidade de desenvolver um plano de crise** (incluindo um plano de envolvimento das partes interessadas e uma estratégia de comunicação) e **um plano de continuidade da atividade empresarial** a fim de estarem preparadas para uma potencial crise e a poderem gerir eficazmente caso ocorra.

Foram formuladas diversas recomendações com base nas discussões durante as reuniões da atividade.

Para as AN

- Facilitar a deteção precoce de incidentes.
- Assegurar uma comunicação e cooperação harmoniosas com outras AN, a Comissão Europeia (CE) e outras partes interessadas. Os resultados e conhecimentos devem ser trocados não só entre as AN, como também entre cientistas e investigadores, para que possam ser fornecidas provas científicas quando for necessário realizar uma avaliação dos riscos ou adotar medidas.
- No final de uma crise, tirar partido de quaisquer lições aprendidas e solicitar os pareceres às partes interessadas, a outras AN e à CE.

Para as autoridades europeias

- Ajudar as AN na interpretação e implementação da legislação relevante.

Para os consumidores e operadores económicos

- Comunicar qualquer problema ou incidente às AN relevante para as ajudar a identificar potenciais ameaças.

1. Síntese da atividade

1.1 Introdução e objetivos

Tendo em conta os desafios enfrentados pelas AN durante a pandemia de COVID-19, a preparação para situações de crise e a resposta atempada a situações excecionais e de crise foram consideradas como elementos fundamentais para manter a segurança do Mercado Único da UE. Ter um plano de crise, incluindo uma estratégia de comunicação e ter um plano de continuidade das atividades empresariais implementado foram identificados como elementos essenciais para melhorar a preparação e a gestão de uma crise. No entanto, isto tem de ser realizado à medida de cada organização. Por conseguinte, o objetivo da atividade foi o de desenvolver uma abordagem que representasse um esboço a ser aperfeiçoado por cada AN com base nas suas necessidades e valores específicos.

Os principais objetivos da atividade foram:

- trocar pontos de vista e experiências sobre como enfrentar os desafios que surgem em situações de crise;
- partilhar abordagens e boas práticas adotadas pelas AN durante a pandemia de COVID-19;
- desenvolver uma estratégia comum sobre como preparar e gerir com sucesso futuras situações de crise.

Tanto os elementos de preparação como de gestão foram tidos em conta no desenvolvimento da atividade.

1. **Preparação para situações de crise.** Refere-se à prática de preparação para incidentes que possam dificultar a continuidade da atividade empresarial e conduzir a uma crise, a fim de minimizar os danos e perturbações daí decorrentes e fazer com que uma organização volte às suas atividades empresariais habituais o mais rapidamente possível. Inclui a antecipação de ameaças, o desenvolvimento de uma estratégia e de um plano, a conclusão de avaliações de riscos, a identificação das partes interessadas, a definição de um plano de comunicação e, finalmente, a validação do plano de crise e a formação para a sua execução.
2. **Gestão de crises.** Uma crise deve ser identificada atempadamente, o plano para limitar a sua gravidade e duração deve ser executado e devem ser retiradas lições da experiência para, se possível, evitar que ocorra novamente. Um dos principais desafios no processo de gestão de crises é transformar a crise numa oportunidade.

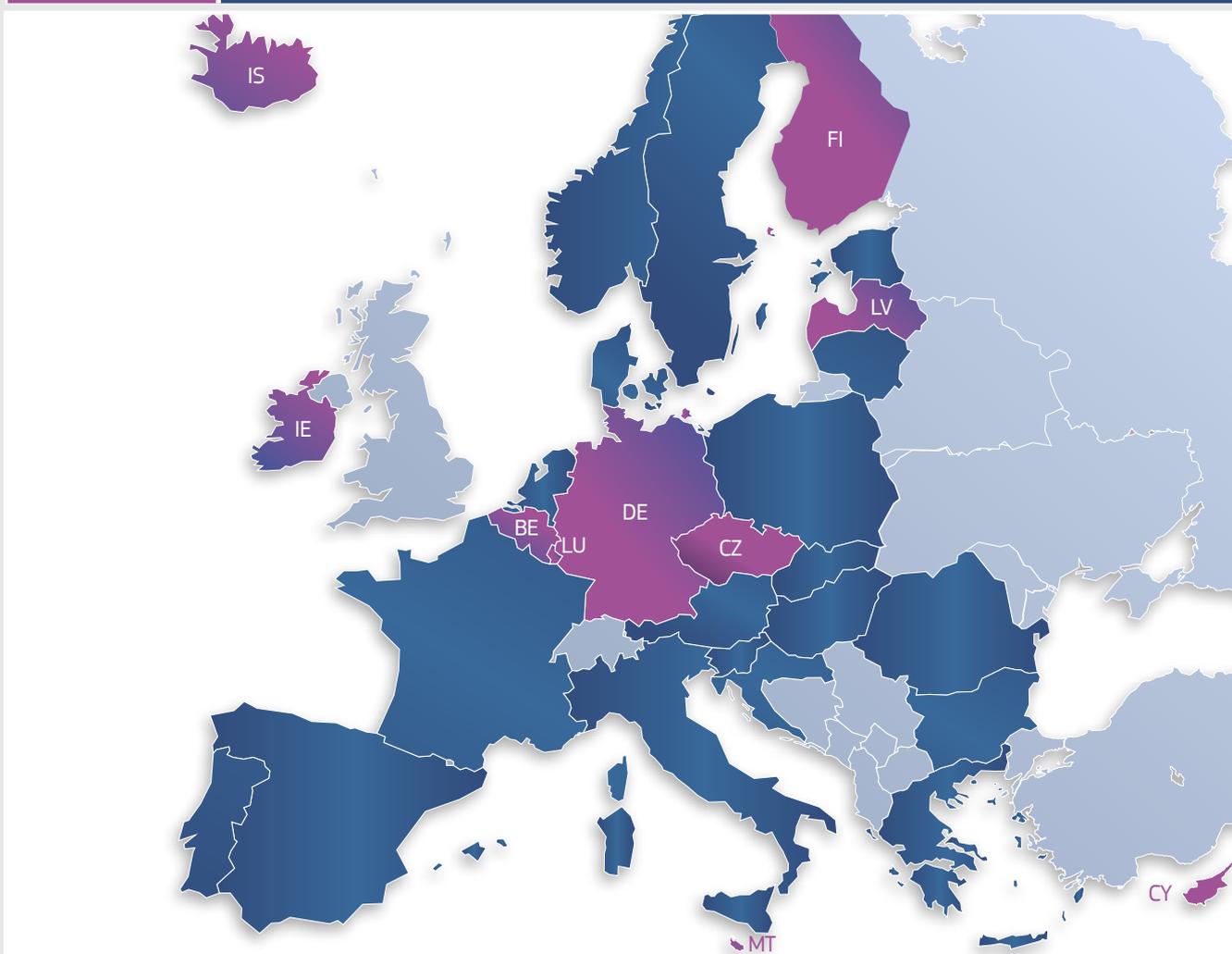


1.2 Apresentação das AN participantes

Um total de 12 AN de nove países da UE e 1 país do EEE participaram na atividade de preparação e gestão de crises, conforme ilustrado na imagem abaixo.

Tabela 1 - AN participantes

PAÍS	AN
Alemanha	Ministério do Meio Ambiente, Clima e Energia
	Governo da Média Francónia - Inspetoria de Comércio
Bélgica	Economia do Serviço Público Federal – Direção-Geral de Qualidade e Segurança
	Finanças do Serviço Público Federal – Autoridade Aduaneira
Chéquia	Ministério da Indústria e Comércio
Chipre	Departamento de Inspeção do Trabalho
Finlândia	Agência Finlandesa de Segurança e Produtos Químicos
Irlanda	Comissão de Concorrência e Proteção do Consumidor
Islândia	A Autoridade da Habitação e Construção
Letónia	Centro de Proteção dos Direitos do Consumidor
Luxemburgo	Departamento de Fiscalização do Mercado
Malta	Autoridade da Concorrência e do Consumidor de Malta



2. Principais atividades e resultados

2.1 Âmbito da atividade

Uma crise é uma situação que dificulta a continuidade das atividades empresariais de uma organização. As crises podem ser de natureza muito diversa e, por conseguinte, na fase preliminar do projeto foi importante identificar os diferentes tipos de crises que as AN podem encontrar. Do ponto de vista de uma AN, uma crise pode ter diferentes aspetos.

- **Genérico:** Um aspeto genérico de uma crise é suscetível de afetar vários tipos de instituições ou organizações de forma semelhante. Por exemplo, um ataque cibernético teria um impacto semelhante numa AN e numa empresa privada, embora a estratégia de resposta possa variar em função, por exemplo, da dimensão da organização. A mitigação dos aspetos genéricos de uma crise afeta vários tipos de instituições ou organizações de forma semelhante.

- **Atividade empresarial específica de uma AN:** Uma crise pode estar ligada a, ou afetar, uma (ou mais) das atividades diárias realizadas por uma AN. Por exemplo, uma AN pode enfrentar uma crise se vários laboratórios não estiverem disponíveis para submeter a ensaio os produtos notificados pelos consumidores num período de tempo específico.
- **Especificamente relacionada com o produto:** Uma crise pode estar relacionada com um produto específico (categoria), por exemplo, se um produto se tornar subitamente essencial e a procura aumentar exponencialmente.

As AN participantes decidiram não tratar dos aspetos genéricos das crises nesta atividade e centrar-se especificamente nos aspetos que podem afetar as atividades diárias das AN ou que estão relacionados com produtos específicos.

2.2 Abordagem de trabalho

A fim de tirar partido das lições aprendidas de crises anteriores e prestar mais orientações às AN sobre como se prepararem para uma crise e a gerirem, foram desenvolvidas duas prestações:

- um documento de orientação para as AN com a descrição dos principais elementos a considerar para manter o Mercado Único da UE seguro em situações excecionais e de crise;
- uma síntese das atividades conduzidas pelas AN durante a crise da COVID-19 para garantir a segurança dos produtos comercializados no combate à pandemia.

O desenvolvimento das duas prestações teve lugar em estreita cooperação com as AN, e a abordagem adotada foi validada durante toda a atividade (tanto durante as reuniões como através da plataforma Wiki).

Durante a fase inicial do projeto, a ênfase esteve na recolha do máximo de informações possível das AN. Este objetivo foi alcançado através do convite a todas as AN participantes para completarem um inquérito em linha e da organização de

entrevistas individuais com elas para que pudesse ser dada ênfase aos seus desafios e experiências específicos.

A reunião de lançamento (KoM) foi utilizada para alargar a atividade e chegar a acordo sobre as principais prioridades e desafios a enfrentar. Com base nas discussões e conclusões definidas durante a KoM, a equipa do projeto começou a desenvolver uma abordagem de gestão de crises. A abordagem foi ainda discutida e desenvolvida em conjunto com as AN participantes ao longo da atividade. As reuniões intermédias representaram etapas fundamentais onde foram aprovadas abordagens e resultados. Tiveram lugar discussões conclusivas durante a reunião final (que foi a última oportunidade para as AN partilharem pessoalmente o seu parecer). No entanto, as reações e comentários das AN também foram recolhidos através da plataforma Wiki após a reunião final, a fim de assegurar que os elementos produzidos fossem tão completos e exaustivos quanto possível.



Figura 1 - Fases da abordagem de trabalho



2.2.1 Desenvolvimento do documento de orientação

O documento de orientação inclui e descreve os elementos necessários para manter o Mercado Único da UE seguro em situações excecionais e de crise. O documento ilustra a abordagem desenvolvida com as AN participantes sobre como se prepararem melhor para uma crise e como a gerir quando

ocorrer. Foram identificadas quatro fases principais e cada uma delas foi desenvolvida em pormenor:

- 1) preparação;
- 2) pré-crise;
- 3) resposta à crise;
- 4) pós-crise.

Figura 2 - Fases da abordagem de preparação e gestão de crises



O documento de orientação contém uma lista de sugestões e boas práticas a considerar pelas AN quando desenvolvem os seus próprios planos de crise. Além disso, inclui uma secção sobre como gerir uma crise pan-europeia, que ferramentas estão disponíveis para as AN comunicarem e cooperarem a nível da UE, e recomendações sobre como AN e CE podem melhorar ainda mais este processo. A abordagem teórica foi aplicada e validada através de três estudos de caso (exemplos da vida real identificados e vivenciados pelas AN participantes).

- Estudo de caso 1. A crise da COVID-19 e, mais especificamente, o aumento exponencial da procura de equipamento de proteção individual (EPI) e outros produtos relacionados.
- Estudo de caso 2. Uma crise de fogo de artifício na véspera de Ano Novo forneceu um exemplo de uma crise fora de horas. Uma AN foi informada na véspera da passagem de ano que estavam presentes no seu mercado 300 produtos defeituosos. Precisavam de avisar urgentemente os consumidores e informá-los para não utilizarem os produtos.
- Estudo de caso 3. Uma crise de aparelhos a gás foi um exemplo de crise com uma causa desconhecida. Foram recebidas queixas de uma AN sobre fugas de gás relacionadas com aparelhos a gás normalmente vendidos no mercado e amplamente disponíveis tanto para a indústria da restauração como para uso doméstico. Os ensaios padrão

realizados não revelaram provas de quaisquer defeitos, pelo que as AN e as restantes autoridades envolvidas tiveram dificuldade em identificar a origem do problema.

Esta prestação foi desenvolvida com base no seguinte:

- **Entrevistas com AN.** As informações partilhadas durante as entrevistas, especialmente no que diz respeito às lições aprendidas e às formas de melhorar a preparação para futuras crises, foram tomadas em consideração para o desenvolvimento do documento de orientação.
- **Pareceres recebidos durante as reuniões de atividade.** As prioridades e interesses expressados pelas AN durante a KoM e a primeira reunião intermédia foram tidos em conta na elaboração do documento de orientação. Durante a segunda reunião intermédia, a equipa do projeto apresentou a abordagem de preparação e gestão de crises que tinha sido desenvolvida (com base nos três estudos de caso). Durante a reunião final, foi apresentada a versão final do documento e foram incorporados no texto outros comentários recebidos das AN.
- **Consultas ad hoc Wiki.** A equipa do projeto lançou consultas Wiki para recolher os pareceres das AN.

2.2.2 Desenvolvimento da prestação «atividades das AN no âmbito da COVID-19».

O objetivo da prestação «atividades das AN no âmbito da COVID-19» foi o de resumir os principais desafios enfrentados pelas AN e as suas abordagens de preparação e gestão de crises durante a pandemia da COVID-19. O relatório inclui as lições aprendidas pelas AN e as melhores práticas recolhidas.

A fim de compreender os principais desafios enfrentados pelas AN, e as suas experiências relacionadas com a crise da COVID-19, a equipa do projeto e o perito técnico recolheram informações através de:

- um **inquérito em linha** lançado no início do projeto;
- **entrevistas individuais** organizadas com as AN para recolher informações sobre as suas experiências individuais
 - 9 das 12 AN participantes responderam ao convite enviado pela equipa do projeto e foram entrevistadas;
- discussões durante as reuniões de atividade.

O principal desafio enfrentado durante a pandemia da COVID-19 foi o de garantir que os produtos, tais como EPI (máscaras faciais) e desinfetantes para as mãos colocados no mercado fossem seguros. Devido ao aumento sem precedentes da procura de tais produtos, um grande número de operadores económicos tentou atender a essa procura, apesar de talvez não estarem devidamente qualificados ou não terem a competência necessária. Isto resultou na colocação no mercado de produtos contrafeitos e/ou inseguros. Algumas das atividades realizadas pelas AN durante o primeiro ano da pandemia da COVID-19 foram:

- Campanhas de informação sobre os requisitos aplicáveis, e comunicações com os operadores económicos para fornecer conselhos sobre as suas questões relativas aos produtos. Isto poderia ser desafiante, uma vez que várias AN não tinham recursos suficientes (e por vezes conhecimentos especializados) para lidar com o aumento de consultas provenientes de operadores económicos.
- Comunicações ao público sobre produtos relacionados com a pandemia. Um dos desafios foi o de gerir as comunicações com a imprensa. Em tempos de crise, é importante designar um porta-voz que esteja consciente de que informação deve ser partilhada e quem pode ser a voz da autoridade.
- Cooperação e comunicações com outras autoridades (por exemplo, serviços aduaneiros e outras AN no país e noutros Estados-Membros. As diferenças nos protocolos nacionais adotados - por exemplo em relação a certos tipos de EPI (por vezes produzidos de acordo com um protocolo de ensaio abreviado) - criaram alguns desafios porque permitiram a colocação de produtos nos mercados de alguns Estados-Membros, mas não de outros. Contudo, atividades coordenadas, como o projeto do CASP Corona 2020 lançado pela DG JUST e pelo Conselho Europeu da Inovação e a Agência de Execução do Conselho Europeu da Inovação e das PME (EISMEA), desempenharam um papel fundamental na troca de experiências e boas práticas com outras AN relativamente aos produtos mais essenciais durante a pandemia.

Uma lista das melhores práticas e das lições aprendidas foi incluída no elemento produzido.



3. Conclusões e recomendações

3.1 Conclusões gerais

A atividade de preparação e gestão de crises constituiu um fórum importante para as AN. Permitiu-lhes discutir os desafios enfrentados durante a crise da COVID-19 e de analisar em conjunto sobre a melhor forma de se prepararem para possíveis crises no futuro. Estas conclusões foram reunidas num relatório, que forneceu uma visão geral das atividades das AN durante a crise da COVID-19, um resumo das informações partilhadas pelas AN sobre estas atividades e uma lista das melhores práticas identificadas durante as entrevistas com as AN e as reuniões de atividades.

Além disso, foi desenvolvida uma abordagem de preparação e gestão de crises para ajudar as AN a manter o Mercado Único da UE seguro em tempos de crise. Esta abordagem representa

o núcleo do documento de orientação (que se destina a fornecer orientações e recomendações às AN para quando estas estão a criar ou a aperfeiçoar as suas próprias ferramentas, processos e planos de crise). O que constitui uma crise para uma organização pode não ser uma crise para outra. Por conseguinte, cada AN deve desenvolver um plano de crise ad hoc que melhor se adapte à sua organização, processos e cultura. No entanto, alguns dos elementos comuns a explorar para melhor preparar ou gerir uma crise foram acordados com as AN participantes e delineados no documento de orientação.

3.2 Lições aprendidas

Nas entrevistas individuais, foi pedido às AN que partilhassem as lições aprendidas na gestão da crise da COVID-19. Os pareceres partilhados pelas AN foram ainda abordados durante as reuniões intermédias. Algumas das principais lições aprendidas pelas AN (que podem ser aplicadas ao melhorar as estratégias e abordagens para a gestão de crises futuras) são enumeradas abaixo.

Prontidão de resposta. É muito importante tomar decisões rápidas e reagir rapidamente, a fim de mitigar os riscos colocados por uma crise. Quanto melhor uma organização estiver preparada para uma crise, mais rápida será a resposta.

Redes. É importante reforçar tanto as redes internas (dentro do país) como externas (outros países) das AN. A rápida criação de grupos de trabalho, como o CASP Corona 2020 ou o AdCos, ajudou a apoiar o trabalho das AN em relação à crise. Estas iniciativas facilitam a comunicação e o alinhamento com outras AN e a CE, o que pode ser um desafio em tempos de crise. A título de exemplo, várias AN mencionaram que tinham dificuldades na interpretação da Recomendação (UE) 2020/403¹. Um melhor alinhamento com outras AN e a CE sobre como interpretar a Recomendação, poderia ter contribuído para uma implementação mais harmonizada da mesma.

Perito no domínio. Se os recursos permitirem, é útil ter peritos de domínio dentro da AN que incidam sobre os produtos específicos. Solicitar os serviços de um perito externo pode ser útil quando não existem recursos internos que possam fornecer conhecimentos especializados num domínio específico.

Resiliência. As organizações, incluindo as AN, tiveram de demonstrar uma considerável capacidade de resistência e tiveram de ser capazes de se adaptar a situações novas e desafiantes. As AN centraram-se principalmente na fiscalização do mercado em linha porque as lojas estavam fechadas. No entanto, muitas das AN só desenvolveram a capacidade de realizar a fiscalização do mercado em linha dois meses antes da eclosão da crise. Outro desafio adicional foi o de ter de estabelecer rapidamente uma rede informática que permitisse às pessoas trabalhar remotamente. As melhorias consequentemente realizadas mostram como é possível transformar uma crise numa oportunidade.

¹ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32020H0403&from=PT>

3.3 Recomendações

Foram formuladas diversas recomendações com base nas discussões durante as reuniões da atividade.

Para as autoridades nacionais

Detetar incidentes com antecedência. Se uma crise for detetada numa fase muito precoce, é mais fácil de ser tratada, sendo também mais fácil mitigar os seus efeitos. Por este motivo, é da maior importância que a cultura da organização permita aos funcionários de todas as categorias comunicar qualquer incidente detetado, mesmo que este possa não estar a ter um impacto imediatamente grave na organização. A monitorização regular do que é relatado através das ferramentas disponibilizadas pela CE (Safety Gate, o Consumer Safety Network, AdCos) pode ajudar na deteção de incidentes relatados por outras partes interessadas numa fase inicial. A utilização dos instrumentos desenvolvidos pela CE é também eficaz para levantar preocupações sobre potenciais questões que possam conduzir a uma crise.

Plano de crise. Quando ocorre uma crise, é demasiado tarde para começar a desenvolver um plano de crise. As AN devem desenvolver o seu próprio plano de crise durante a fase de preparação, quando houver mais tempo para se prepararem para eventos que ainda não aconteceram. Um plano de crise deve também incluir uma estratégia de comunicação e um plano de envolvimento das partes interessadas.

Comunicações com outras AN, a CE e partes interessadas.

- Devem ser nomeados agentes de ligação que sejam responsáveis pela comunicação e a troca regular de informações relevantes com a CE e outras AN. Estes agentes devem também assegurar a comunicação interna (dentro das AN) das informações e conclusões essenciais.
- As plataformas existentes, tais como os espaços Wiki criados pela DG JUST para os pontos de contacto CSN e RAPEX, devem ser utilizadas para que se possa trocar informações sensíveis e urgentes relacionadas com as crises.
- As partes interessadas relevantes devem ser envolvidas desde o início; deve ser desenvolvida uma lista de partes interessadas numa fase inicial.
- Os resultados e conhecimentos devem ser trocados não só entre as AN, como também entre cientistas e investigadores, para que possam ser fornecidas provas científicas quando for necessário realizar uma avaliação dos riscos ou adotar medidas.

Aproveitar as lições aprendidas e solicitar pareceres

No final de qualquer crise, a abordagem adotada deve ser avaliada e deve ser elaborada uma lista de lições aprendidas. Isto deve ser tido em conta ao melhorar o plano de crise e a estratégia de preparação e gestão de crises. A recolha de pareceres de outras AN e da CE pode ser útil para avaliar a abordagem e identificar áreas a melhorar.

Para as autoridades europeias

Quadro jurídico. As recomendações ad hoc e outros atos vinculativos e não vinculativos são úteis e necessários durante uma crise pan-europeia, pois contribuem para dar aos Estados-Membros e às AN uma direção harmonizada a seguir. Certificar-se de que as Recomendações são claras para que os diferentes intervenientes que as utilizam as interpretem da mesma forma. A publicação de um documento de orientação sobre como interpretar uma recomendação poderia ajudar a garantir que todas as partes a implementam corretamente.

Para os consumidores e operadores económicos

Comunicar problemas ou incidentes. Os consumidores e os operadores económicos devem comunicar à AN² relevante quaisquer problemas de segurança que tenham tido com um produto específico. Isto permite à AN verificar se um determinado incidente constitui um episódio único ou se é provável que ocorra de novo, e avaliar os riscos associados.

² Os consumidores podem também comunicar defeitos de produto no Sistema de Informação e Comunicação para a Fiscalização do Mercado (ICMS).

1. O que é o CASP?

As atividades coordenadas para a segurança dos produtos (CASP) permitem que as autoridades nacionais (AN) de vigilância/fiscalização do mercado dos países da UE/EEE cooperem e reforcem a segurança dos produtos colocados no mercado único.

As **atividades transversais (AT)** são um fórum para as AN trocarem ideias e boas práticas. Sob a orientação de um perito técnico, desenvolvem abordagens, procedimentos e ferramentas práticas comuns para a vigilância do mercado.

As **atividades específicas por produto (AEP)** realizam ensaios a diferentes tipos de produtos que possam representar um risco para os consumidores. Os produtos são selecionados e recolhidos pelas AN envolvidas e são examinados através de um plano de ensaios acordado em conjunto.

As **atividades híbridas** facilitam discussões transversais e conduzem a campanhas de ensaio. Os resultados são utilizados para desenvolver abordagens e metodologias comuns.

AS CASP 2021 incluem três AT, cinco AEP e uma atividade híbrida. Foram pré-selecionadas pelas AN participantes através de uma consulta organizada pela DG JUST.

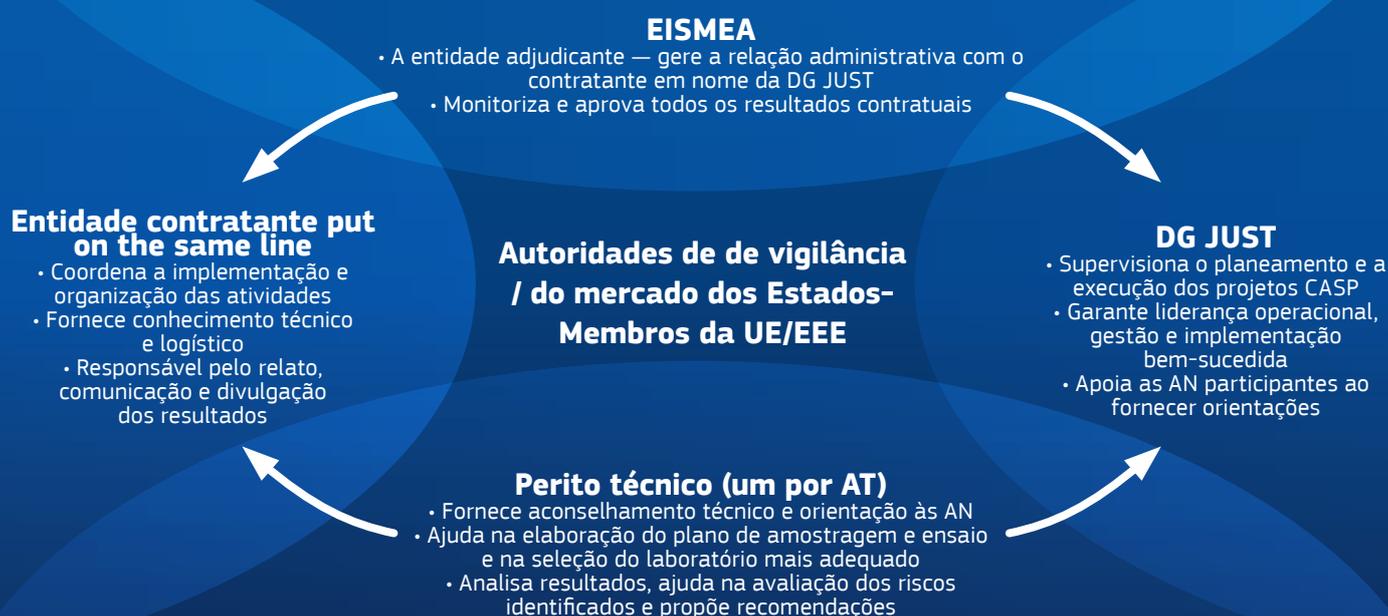
Atividades Transversais (AT)

	Fiscalização do mercado em linha		Avaliação e gestão dos riscos		Preparação e gestão de crises
---	----------------------------------	---	-------------------------------	---	-------------------------------

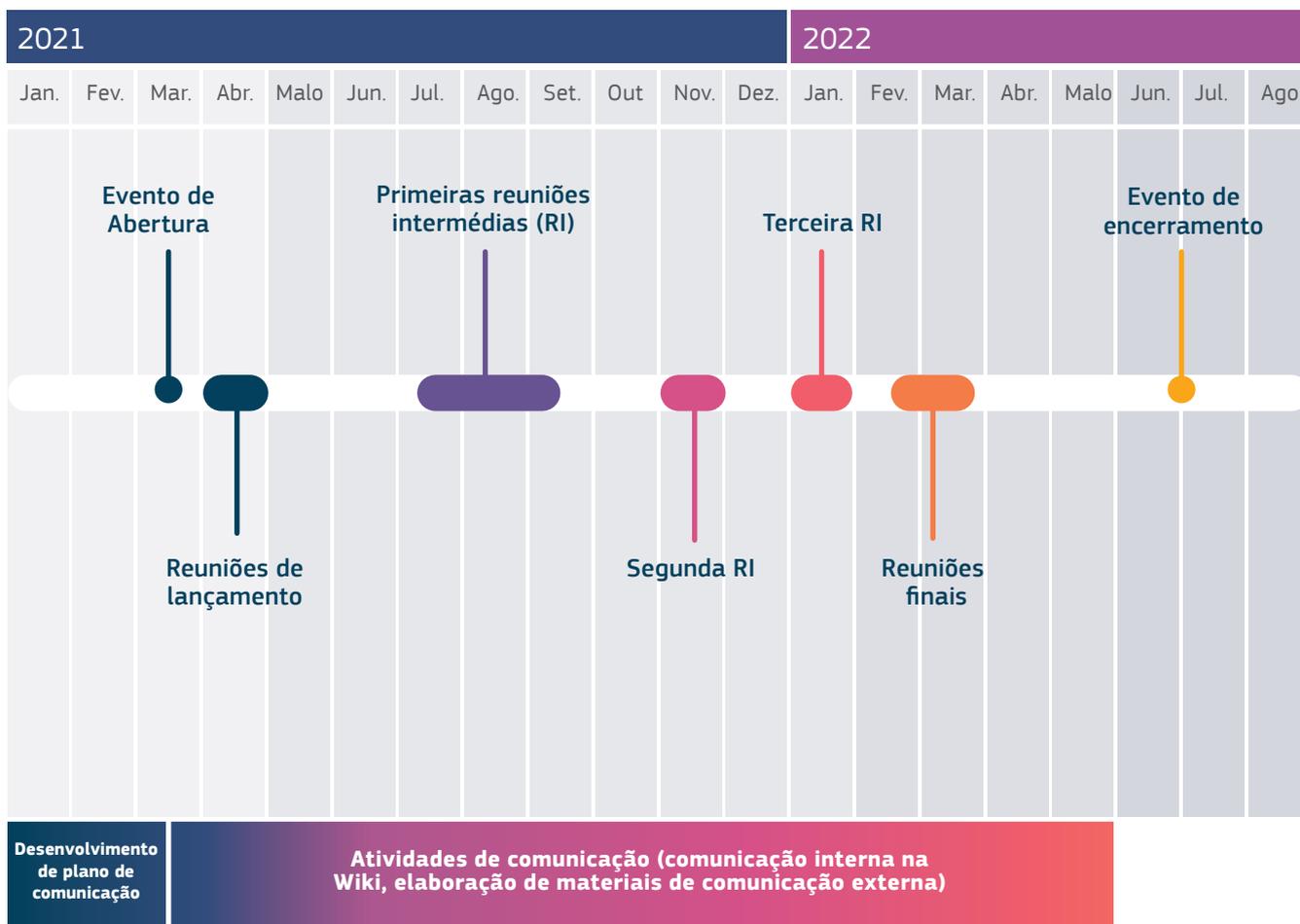
Atividades específicas por produto (AEP)

	Brinquedos de lojas virtuais de fora da UE		Brinquedos elétricos		Esprequiçadeiras reclináveis e de baloiço para bebés
	Cigarros eletrónicos e líquidos		Equipamento de proteção individual		Atividade híbrida Produtos falsificados perigosos

Funções e responsabilidades



2. Plano de trabalho da AT



ARRANQUE	TRABALHO NO TERRENO	RELATÓRIOS	COMUNICAÇÕES EXTERNAS
Investigação documental	Investigação adicional sobre os temas definidos	Reuniões finais – apresentação dos resultados finais	Lançamento da campanha de comunicação
Tirar conclusões iniciais	Validação final das abordagens das atividades	Validação e discussão das lições aprendidas	
Aperfeiçoar objetivos	Realização de reuniões intermédias, integrar contributos	Elaboração dos relatórios finais	Avaliação do impacto
Reuniões de lançamento — a refinar abordagens	Finalização de documentos de trabalho/orientação e produção de ferramentas de partilha de conhecimento	Divulgar	

3. Síntese da abordagem da AT



COMISSÃO EUROPEIA

Directorate-General for Justice and Consumers
Directorate Consumers
Unit E.4 Product Safety and Rapid Alert System
Email: JUST-RAPEX@ec.europa.eu

A Comissão Europeia não é responsável, em caso algum, pelas eventuais consequências da reutilização desta publicação.

© União Europeia, 2022

A política de reutilização dos documentos da Comissão Europeia é regida pela Decisão 2011/833/UE da Comissão, de 12 de dezembro de 2011, relativa à reutilização de documentos da Comissão (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39). Salvo indicação em contrário, a reutilização do presente documento é autorizada ao abrigo da licença «Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0)» da Creative Commons (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>). Tal significa que a reutilização é autorizada desde que seja feita uma menção adequada da origem do documento e que sejam indicadas eventuais alterações.

Para qualquer utilização ou reprodução de elementos que não sejam propriedade da União Europeia, pode ser necessário obter autorização diretamente junto dos respetivos titulares dos direitos.

Estão disponíveis informações sobre a União Europeia em todas as línguas oficiais no sítio Europa:
https://europa.eu/european-union/index_pt



Serviço das Publicações
da União Europeia

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2022
PDF ISBN 978-92-76-51956-0 doi: 10.2838/44632 D5-01-22-327-PT-N